



1ª ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ EDITAL Nº 31/2021 – DSEI ALTAMIRA - 878444/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Sabará, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.315.681/0001-45, por intermédio de seu Provedor, no uso de suas atribuições, torna pública para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 31/2021, ficando alterada a redação dos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO 03 - ESCOLARIDADE EXIGIDA

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Remuneração	Escolaridade
Enfermeiro JI	R\$ 8.029,06	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Enfermagem

NÍVEL TÉCNICO

Cargo	Remuneração	Escolaridade
Técnico de enfermagem JI	R\$ 2.801,23	Ensino Médio Completo – Curso Concluído em Técnico de Enfermagem

LEIA-SE:

ANEXO 03 - ESCOLARIDADE EXIGIDA

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Remuneração	Escolaridade
Enfermeiro JI	R\$ 7.808,66	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Enfermagem





NÍVEL TÉCNICO

Cargo	Remuneração	Escolaridade
Técnico de enfermagem JI	R\$ 2.580,83	Ensino Médio Completo – Curso Concluído em Técnico de Enfermagem

A alteração se deve ao fato de que, equivocadamente, os valores informados anteriormente referemse ao salário base + adicional de insalubridade, quando na verdade deveria constar apenas o salário base.

Ressalta-se que as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 31/2021 – DSEI Altamira estão mantidas.

Sabará, 11 de Novembro de 2021.

Santa Casa de Misericórdia de Sabará Eberth Lucas Duarte